

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª. TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de 2018, nesta cidade do Salvador, na Sala de Sessão nº 2 das Turmas, deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, reuniu-se em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a 2ª. TURMA** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES**, e com a presença das Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho **LUÍZA LOMBA** e **MARGARETH RODRIGUES COSTA**, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **ANA EMÍLIA ANDRADE ALBUQUERQUE DA SILVA**. Ausente, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA** e **JEFERSON MURICY**. Convocada, por vinculação, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **DALILA ANDRADE**. Abertos os trabalhos às 09:00h, foi aprovada a ata da 07ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 13 de Dezembro do ano em curso. **EXPEDIENTE:** não houve. **INDICAÇÕES OU PROPOSTAS:** Desembargador **RENATO SIMÕES:** *“Estamos encerrando mais um ano. Esta é a última sessão da Turma. Quero agradecer a todos a colaboração para que cumpríssemos a nossa obrigação, esperando ter feito o melhor que podíamos, embora sabendo que não fossem tantas adversidades, poderíamos ter feito muito mais. Falo aqui nas adversidades que nos atormentam o espírito na nossa luta de cada dia, das nossas dores sociais, das nossas preocupações com os rumos da Justiça, que se desacredita cada vez que tergiversa, cada vez que relativiza, cada vez que deixa de ser ela para refletir outras vontades. Falo das nossas dores das injustiças por ela praticadas. Falo dos rumos que se avizinham e se materializam cada vez mais com a extinção do Ministério do Trabalho e Emprego, tratando-se o direito do Trabalho como coisa menor. Das ameaças e pedidos como o formulado pela CNT, de extinção do Tribunal Superior do Trabalho. Do vilipêndio contido num tipo de pedido desse que grassa irresponsavelmente como se a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho não tivessem um papel primordial na distribuição da Justiça Social no Brasil. Perdoem-me o registro, mas não posso calar-me pertencendo e amando como amo essa instituição, a quem tantos, por ela, já entregaram suas vidas. Fica aqui registrado o meu protesto, desejando a todos que o Natal, o verdadeiro espírito do Natal, nos alimente a alma e dê a paz a quem dela precisa, esteja onde estiver, preso ou solto, sadio ou enfermo, alegre ou triste. Que o Cristo abrigue e conforte a nós todos com o seu nascimento!”*

Desembargadora **DALILA ANDRADE:** *“Abraço aos Colegas, Servidores e Advogados. Desejo boas festas.”*

PROCESSOS ELETRÔNICOS (Pje): PROCESSOS JULGADOS: 192 (cento e noventa e dois) DELIBERADOS EM SESSÃO: 16 (dezesseis) PEDIDOS DE VISTA: 12 (doze) RETIRADOS DE PAUTA: 00 (nenhum).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. Salvador, 13 de dezembro de 2018. **RENATA CIRNE FERREIRA DE ALMEIDA**, DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DE SECRETARIA.

RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 2ª. TURMA